

dependente do ex-segurado falecido **EUDO LUNA CAVALCANTI**, falecido em 26/10/2019, **INATIVO**, que ocupou o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, NÍVEL II, REFERÊNCIA VII**, matrícula nº 12.214-9, na qual foi lotado na Secretaria de Educação, quando da sua aposentadoria **Processo RH 0888/06 – Processo TC nº. 1205442-2 (Julgado Legal – Decisão Monocrática de nº. 8416/2012)**, com fundamento legal no **Art. 40, §7º, Inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal nº014/2002 nos Art. 9º, Inciso I, Art. 46, Caput, Art. 47, Inciso I e Art. 48 (alterado pelo Art. 6º, inciso I, Lei Complementar nº 023/2004)**, em conformidade com o processo nº RH 2019/11/20021 de 05/11/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 26 de Outubro de 2019. Torno sem efeito o Ato de nº. 045 de 01 de Abril de 2020

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:40B5BB82

SECRETARIA DE OBRAS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: Barros e Araújo Engenharia LTDA-EPP. Objeto: **ACRÉSCIMO de R\$89.421,60 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, alterando o valor total de **R\$572.201,81 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e um centavos)**, para **R\$ 661.623,42 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)**, representando um percentual de acréscimo de **15,13% do valor inicial do contrato**.

Olinda, 19 de Setembro de 2022.

Assinam: Luiz Carlos da Silva e Flávio Roberto Costa de Araújo.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:D21F6168

SECRETARIA DE SAUDE 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2022/01

CATEGORIA: ENFERMEIRA INTERVENIONISTA SAMU			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1	1	2899	SUZANA VALÉRIA DA SILVA MARQUES
2	2	335	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G MOURA

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:72EBBA48

SECRETARIA DE SAUDE 25ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL 2021/02

CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL			
Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1	24	2112	EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE
2	25	1890	JULYANA DA COSTA REIS OLIVEIRA IWANAGA
3	26	773	HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE
4	27	862	MÁRCIA NUNES DA CUNHA
5	28	1423	MEDHEIA CARLA COSTA MOURA

CATEGORIA: PSICÓLOGO

Nº ORDEM	CHAMAMENTO CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE NOME
1	28	891	MARIA LUCIANA GALDINO DE OLIVEIRA
2	29	2219	RAFAEL COUTINHO DA SILVA

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:B111550F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SOCIEDADE CIVIL DO COMSEA – CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE OLINDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA
SOCIEDADE CIVIL DO COMSEA – Conselho de
Segurança Alimentar de Olinda

Prezados senhores,

Com o intuito de retomar o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar de Olinda, convidamos todas as representações da sociedade civil, inscritas e regulares nos respectivos conselhos, para a assembleia de eleição e posse, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2022, a partir das 09:00, na Casa dos Conselhos da Educação, situada à Rua Sigismundo Gonçalves, nº 234. Os candidatos retardatários poderão fazer suas inscrições das 9:00 às 11:00. As eleições dos novos conselheiros ocorrerão das 11:00 às 11:30.

Atenciosamente,

ROSELY CHAVES
Secretária Executiva da Assistência Social

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B99FCBCB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EXTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ERRATA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SMOB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022-PMO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRAFEGO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SINALIZAÇÃO, VERTICAL, SUSPENSA, E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA NA MALHA VIARIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA.
CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA
CNPJ/MF: 04.523.923/0001-89
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R\$ 243.592,65
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:4094049E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PORTARIA Nº 658, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Convoca candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a

necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, para realização da **PERÍCIA MÉDICA e PSICOTÉCNICA**, nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ---- dia **17 de outubro de 2022**, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, parte integrante desta Portaria, a qual terá que se apresentar no dia **21 de outubro de 2022**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE NUTRICIONISTA**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munida com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º A convocada também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;

20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de setembro de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Anexo i
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 658/2022)

RELACÃO DE CONVOCACÃO

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA FICA CONVOCADA A SEGUINTE CANDIDATA:

3º - GESIKELLY LOPES DA SILVA

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de setembro de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

anexo ii
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 658/2022)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de setembro de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:CA71D595

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 659, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de prorrogação de posse à candidata MARIANA DE ARRUDA SOARES, classificada em 1º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2019, para o cargo de Psicólogo NASF;

CONSIDERANDO que a candidata em questão está ciente do indeferimento do pedido de prorrogação de posse, tendo em vista que o município informou, mediante Ofício, a impossibilidade de deferimento e a necessidade imediata da Secretaria de Saúde em prover o cargo, não se faz necessário, dessa forma, que seja dado um prazo de 30 dias para a efetivação da posse,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata MARIANA DE ARRUDA SOARES, CPF: 085.***.854-**, 1ª colocada no cargo de Psicólogo NASF, conforme o Concurso Público - Edital nº 01/2019, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA E PSICOTÉCNICA, que será realizada no dia 28 de setembro de 2022, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE, e PARA COMPARECER À PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, no dia 28 de setembro de 2022, e TOMAR POSSE NO CARGO em questão.

Art. 2º O não comparecimento da candidata na data estipulada nesta Portaria acarretará perda do direito à posse e, conseqüentemente, renúncia tácita do cargo para o qual foi convocada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de setembro de 2022, 94º da Emancipação

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:411A86D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

Processo Administrativo nº 035/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022 – Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em TSD em diversas ruas da zona rural do município. Empresa vencedora: - OPA LOCACOES DE TRANSPORTE E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI., CNPJ nº 24.526.759/0001-70, Valor Global de R\$ 1.289.903,98 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos)

Ouricuri (PE), 21 de setembro de 2022.

CEZAR MILTON DE ASSIS-
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Milton de Assis
Código Identificador:ED5E1903

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº
29/2022 - NÚCLEO URBANO INFORMAL POVOADO
JATOBÁ

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº
29/2022

- NÚCLEO URBANO INFORMAL POVOADO JATOBÁ-
Eu, **HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**, brasileiro, casado, CPF nº 075.557.884-89, residente na Av. da engenharia, s/n, Universitário, Ouricuri - PE, Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO INFORMAL POVOADO JATOBÁ, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto. Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL POVOADO JATOBÁ, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri - PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Povoado Jatobá. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DO POVOADO JATOBÁ - OURICURI-PE, MEDINDO 157.061,62 m², (Cento e Cinquenta e Sete mil e Sessenta e Um metros e dois centímetros quadrados), CONFRONTANDO AO NORTE, COM ESTRADA DO JATOBÁ; AO SUL, COM TERRAS DE FRANCISCO NETO DA COSTA; LESTE, COM TERRAS DE FRANCISCO NETO DA COSTA; OESTE, COM RIACHO SÃO PEDRO.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL POVOADO JATOBÁ é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBALANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURÍDICO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 20 de setembro de 2022 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL POVOADO JATOBÁ, está constituído por quadras e lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº 29/2022, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QA Lote: 02 Quadra: A lote com Área Térrea de: 2.000,00 m².	ZACARIA DE AMORIM, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 883.787.214-34, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01715279704 DETRAN - PE, e sua esposa EDVÂNIA SANTANA DE AMORIM, brasileira, empresária, portadora do CPF nº: 048.150.834-10, RG nº: 7.595.274 SDS-PE.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária